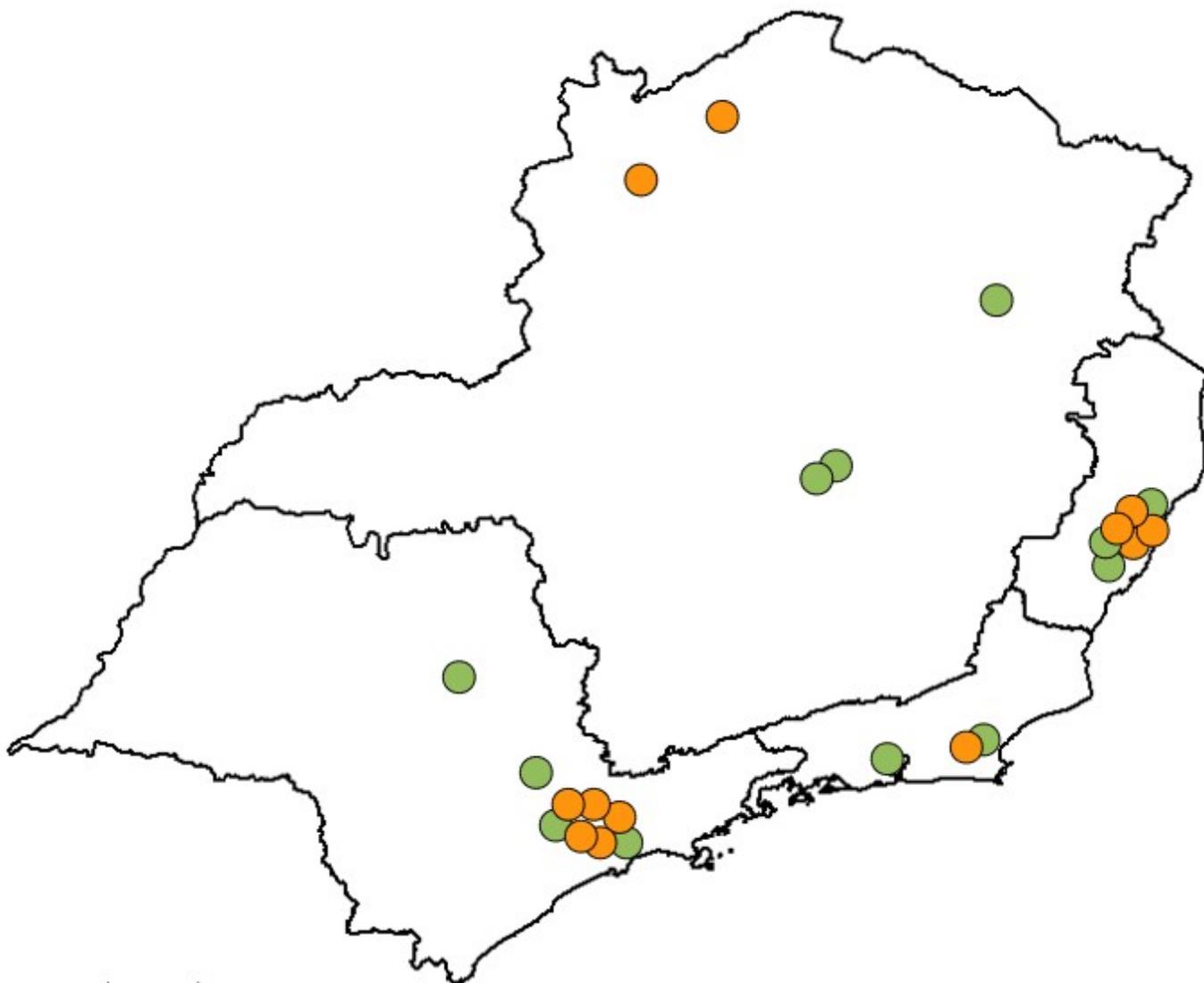


# Encontro Bancos Comunitários da Região Sudeste



Programa Nacional de Fomento às Finanças  
Solidárias

Projeto: Apoio às finanças solidárias com base na  
organização de bancos comunitários

Abril de 2011

Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo  
**NESOL USP**

Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do  
Trabalho e Emprego  
**MTE/SENAES**

Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo  
**FUSP**

### **Coordenação**

Augusto Camara Neiva  
Diogo Jamra Tsukumo  
Juliana Oliveira Barros Braz Leblanc  
Leonora Michelin Laboissière Mól

### **Equipe Técnica**

Alexandre Silva Gonçalves  
Bruno Inácio Lonchiati Videira  
Lúcia Benedita Souza Araújo  
Maíra Cavalcanti Rocha  
Rosana Tiemi Saito

### **Secretaria**

Marcela Queiroz

Apoio:



Execução:



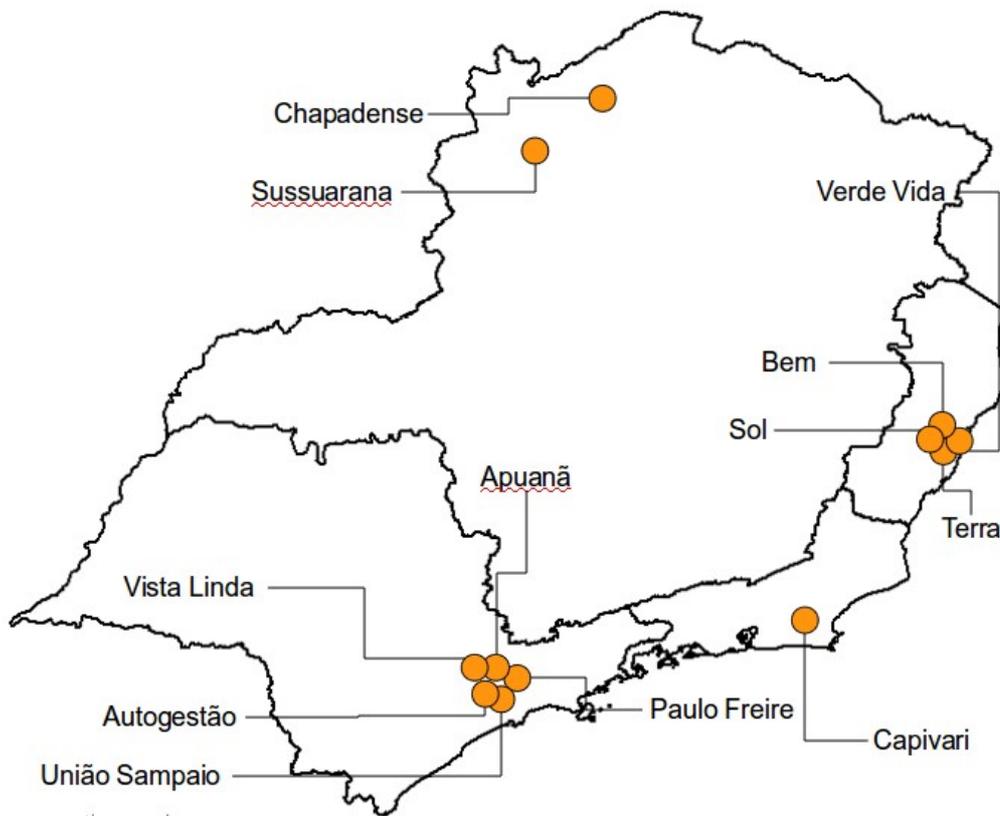
Realização:

Secretaria Nacional  
de Economia Solidária

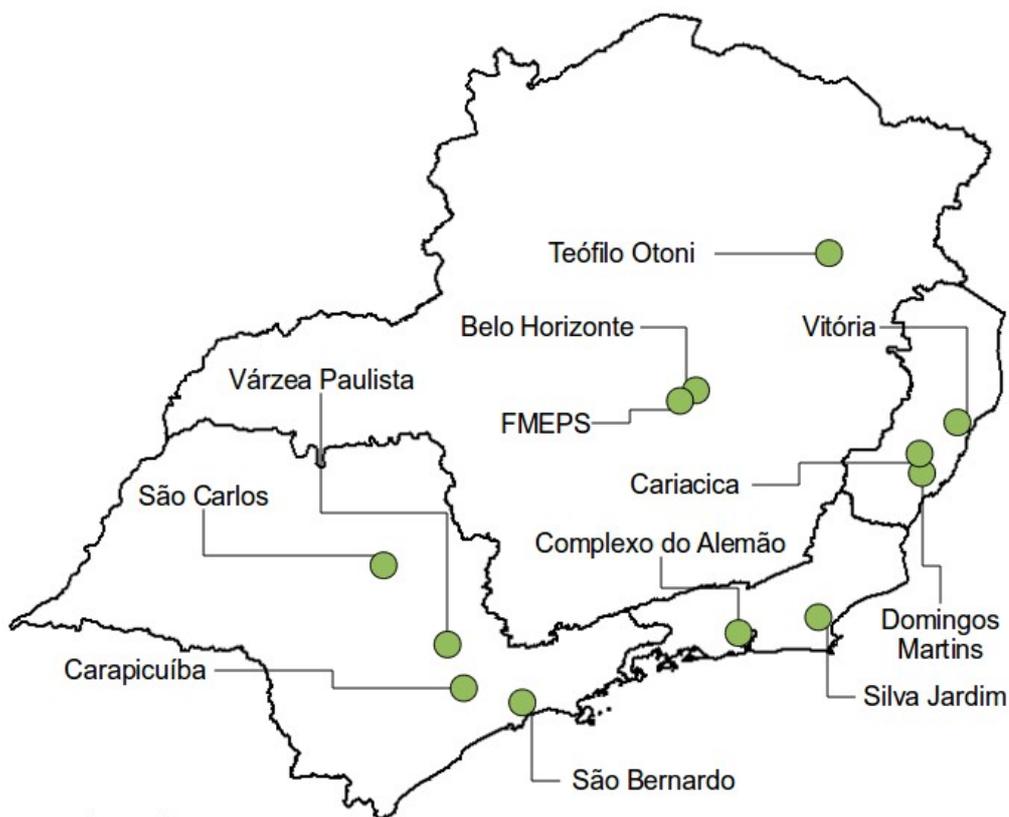
Ministério do  
Trabalho e Emprego



## Manutenção



## Implementação



## Contatos Bancos Comunitários

	Bancos	Endereço	Telefone	e-mail
São Paulo	BANCO AUTOGESTÃO ZONA SUL	Rua José Manoel Camisa Nova, 30 - Jardim São Luis - São Paulo - SP CEP: 05822-015	(11) 5816-0689	nestor.f6@gmail.com
	BANCO VISTA LINDA ZONA NOROESTE	Estrada da Cachoeira, 146 - Jardim Donária - São Paulo - SP CEP: 02990-070	(11) 3949-7302	bancovistalinda@hotmail.com
	BANCO APUANÃ ZONA NORTE	Rua Um, 220 - Jardim Apuanã - São Paulo - SP CEP: 02325-530	(11) 2249-2790	banco.apuana@hotmail.com
	BANCO PAULO FREIRE ZONA LESTE	Rua Barão Barroso do Amazonas, 50 - Inácio Monteiro - São Paulo - SP CEP: 08472-721	(11) 2556 9970	moradasolidaria@hotmail.com
	BANCO UNIÃO SAMPAIO ZONA SUL	Rua Zacarias Mazel, 128 - Jd. Maria Sampaio - Campo Limpo CEP: 05790-010	(11) 5841-4392	bancouniaosampaio@hotmail.com
Espírito Santo	BANCO BEM	Rua Tenente Setúbal, 93 - São Benedito - Vitória - ES CEP: 29047-850	(27) 3227-7235	ateliedeideias@ateliedeideais.org.br
	BANCO SOL	Rua Santa Monica, 7 - Bairro Vista Dourada - Cariacica - ES CEP: 29105-973	(27)3396-9115	contato@costumeartes.com.br
	BANCO TERRA	Av. São Francisco, 5 - Bairro Terra Vermelha - Vila Velha - ES CEP 29127-245	(27) 3349-8932	institutogg5@hotmail.com
	BANCO VERDE VIDA	Rua Travessa Cangaceiro, 2 - Bairro Ataíde - Vila Velha - ES CEP 29119-075	(27) 3289-6785	forumaribiri@hotmail.com
Minas Gerais	BANCO CHAPADENSE	Rua Idearte Alves de Souza, 445 - Centro - Chapada Gaúcha - MG	(38) 9978-4244	meirygobira@hotmail.com
	BANCO SUSSUARANA	Rua Vicente Alves, 359 - Centro - Uruana - MG	(38) 9975-6333	ronainavieira@yahoo.com.br

## Contatos Equipe NESOL

Equipe Nesol	Telefone	E-mail
Alexandre Silva Gonçalves	11- 7597 6609 (vivo)	alexandresgonca@gmail.com
Bruno Ignácio Lonchiati Videira	11- 7222 9699 (tim)	brunovideira@gmail.com
Diogo Jamra Tsukumo	11- 9643 1477 (vivo)	diogojamra@gmail.com
Juliana Oliveira Barros Braz Leblanc	11- 9344 1752 (claro)	ju_braz@hotmail.com
Lucia Benedita Souza Araujo	11- 97005425 (tim)	lubesoara@yahoo.com.br
Maíra Cavalcanti Rocha	11- 9259 3375 (claro)	mairarocha75@yahoo.com.br
Marcela Queiroz	11- 7180 1037 (vivo)	morena2904@hotmail.com
Rosana Tiemi Saito	11- 8622 9674 (claro)	rosanasaito@yahoo.com.br

# Programação

## I Encontro Bancos Comunitários da Região Sudeste

**Local:** Vitória / Espírito Santo

**Período:** 11 à 14 de abril de 2011

### Objetivo:

- discutir o contexto atual da economia solidária e os desafios para as finanças solidárias;
- apresentar o Projeto de Implantação e Manutenção de Bancos Comunitários na Região Sudeste;
- promover a troca de experiências entre os trabalhadores dos bancos comunitários da região sudeste;
- construir um panorama geral dos bancos comunitários da região sudeste.

### Domingo - 10/04

18h30 - 19h30

Chegada dos participantes em Vitória / ES.

Jantar

### 2ª Feira - 11/04

09h00 - 12h00

Local: Sala de Reuniões

Conjuntura Nacional - Sandra Magalhães (Instituto Palmas)

Apresentação do Projeto

12h30 - 13h30

Almoço

14h00 - 17h00

Apresentação dos Bancos Comunitários dos Estados de São Paulo e Minas Gerais

18h30 - 19h30

Jantar

### 3ª Feira - 12/04

08h30

Local: Banco Bem - Vitória / ES

Saída da Van para o Banco Bem

09h00 - 17h00

Vivência no Banco Bem

*Atividades no Banco Bem*

- Visitas de análise de crédito

- Conversa sobre a gestão da carteira de crédito

- Visita aos empreendimentos

- Conversa com os agentes de desenvolvimento comunitário sobre as atividades desenvolvidas na comunidade

- Realização de comitê de aprovação de crédito (para as análises feitas pela manhã) com todos os participantes.

17h00

Retorno

18h30 - 19h30

Jantar

**4ª Feira - 13/04**

Local: Banco Terra, Verde Vida e Sol - Vila Velha e Cariacica/ES

08h30

Saída da Van para o Bancos Verde Vida e Terra

09h00 - 12h00

Visita aos Bancos Terra e Banco Verde Vida.

12h30 - 13h30

Almoço

14h00 - 17h00

Visita ao Banco Sol

17h00

Retorno

18h30 - 19h30

Jantar

**Após o jantar haverá a prestação de contas das diárias**

**5ª Feira - 14/04**

Local: Sala de Reuniões

08h00 - 11h30

Rodas de Conversa: Panorama e Possibilidades para os Bancos Comunitários

Próximos Passos

12h30 - 13h30

Almoço

14h30

Saída da Van para o Aeroporto

## É POSSÍVEL LEVAR O DESENVOLVIMENTO A COMUNIDADES POBRES?

Paul Singer

### Comunidades pobres no capitalismo do séc. XXI

Graças à globalização, os ricos e, em menor grau, a grande e ubíqua classe média adquirem o mesmo padrão de vida e o mesmo modo de ser, na grande maioria dos países. Mas, o mesmo não se dá com os pobres, que resultam de processos sócio-econômicos muito distintos e estão resguardados da padronização cultural avassaladora pela sua relativa exclusão dos padrões dominantes de consumo.

Por hipótese, comunidades pobres podem ser classificadas pelo seu grau de integração ao mercado global. Há as excluídas desde há muito tempo e que vivem em economia de subsistência, de forma quase auto-suficiente, como os remanescentes de quilombos, por exemplo. E há as recém excluídas, como o cinturão da “ferrugem” (a região do ABC, S.Paulo p. ex.) cujos moradores foram empregados de indústrias, que encolheram ou desapareceram em função da abertura do mercado interno e do progresso tecnológico. Estas últimas comunidades sobrevivem com rendas precárias, nas formas de auxílio a desempregados e aposentadorias dos mais velhos. Enquanto as primeiras são pobres porque não ganham o dinheiro que precisariam para comprar no mercado exterior (à comunidade) bens e serviços que satisfazem suas necessidades básicas, as últimas sofrem pela ociosidade de muitos membros e pela insuficiência das transferências de renda.

Muitas comunidades pobres se encontram entre estes dois extremos. Elas conseguem vender ao exterior produtos artesanais, extrativistas, de origem vegetal e animal etc. mas que alcançam preços baixos, porque sua oferta tende sempre a superar a demanda por larga margem. São muitos os pobres que vivem da venda de produtos, que em geral são adquiridos por uma elite cultural relativamente pequena. Do desequilíbrio entre oferta e demanda emana uma pressão perene de baixa das remunerações dos que vivem deste tipo de produtos.

O grau de integração é estratégico porque os pobres o são em grande parte pela privação de bens e serviços 'modernos' que lhes são essenciais para conservar a saúde, viajar, ter acesso à alfabetização digital, a informações veiculadas pela mídia, a filmes, livros, revistas, educação e assim por diante. Uma parte destas 'essencialidades' serve primordialmente para dar acesso ao que chamamos acima de 'padronização cultural avassaladora'.

É muito discutível se esta padronização é ou não desejável, mas não resta dúvida de que os pobres em geral a desejam. Tão logo eles conseguem aumentar sua renda monetária, tratam de adquirir tais essencialidades. Bens modernos dão prestígio a quem os consegue, em comunidades pobres, a ponto de serem encontrados

eletrodomésticos em moradias sem energia elétrica. A escala de prestígio é o mais seguro indicador do que a comunidade deseja.

Desenvolver uma comunidade pobre é aumentar-lhe a renda monetária, com a qual possa adquirir bens e serviços vendidos fora dela. Ora, a única maneira não casual nem ilegal duma comunidade pobre aumentar o dinheiro que seus membros ganham é vender para fora mercadorias mais caras, em quantidades crescentes, sem que o seu preço caia (ao menos no curto prazo). Encontrar tais mercadorias é portanto condição essencial mas não suficiente para dar partida ao processo de desenvolvimento.

### O desenvolvimento solidário

O desenvolvimento aqui almejado é o da comunidade como um todo, não de alguns de seus membros apenas. Por isso, ele não pode ser alcançado pela atração de algum investimento externo à comunidade. O investimento necessário ao desenvolvimento tem que ser feito pela e para a comunidade toda, de modo que todos possam ser donos da nova riqueza produzida e beneficiar-se dela. Não se trata, tampouco, de estimular pela competição o 'empreendedorismo' individual, que inevitavelmente traz consigo a divisão da comunidade em ganhadores e perdedores.

*Desenvolvimento comunitário* significa o desenvolvimento de todos seus membros conjuntamente, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de certos meios essenciais de produção ou distribuição. Conforme a preferência dos membros, muitos ou todos podem preservar a autonomia de produtores individuais ou familiares. Mas, os grandes meios de produção – silos ou armazéns, frotas de veículos, edificações e equipamentos para processamento industrial, redes de distribuição de energia etc. – têm de ser coletivos, pois se forem privados a comunidade se dividirá em classes sociais distintas e a classe proprietária explorará a não proprietária.

Portanto, a procura pela especialização produtiva que eleva o rendimento da comunidade não pode prescindir desta condição: os novos ramos produtivos têm de permitir que todos deles participem, enquanto produtores e enquanto gestores do processo produtivo. Os que demonstram mais habilidade e maior proficiência devem naturalmente – porque é benéfico a todos – ajudar os que têm menos facilidade de desenvolver estas qualidades. Estes v alores têm óbvia justificação ética, mas também prática.

O desenvolvimento comunitário tem de ser financiado com juros generosamente subsidiados e longos períodos de carência; o custo da assistência ao crédito tem de ser coberto por recursos públicos, a fundo perdido, ao menos nas etapas iniciais do desenvolvimento. Seria politicamente inaceitável, o Estado subvencionar deste modo

o desenvolvimento comunitário para resultar no eventual enriquecimento de alguns e a submissão dos demais como empregados ou fornecedores dos primeiros.

### A brecha de mercado

O desenvolvimento exige, portanto, que a comunidade encontre (com a assistência dos agentes de desenvolvimento) uma brecha de mercado, que permita que seus membros produzam algo que lhes proporcione 'boa remuneração'. Esta brecha pode ser criada mediante 1. acentuada melhora da qualidade de produtos tradicionais, 2. invenção de produtos novos ou semi-novos, 3. detecção de demanda nova ou em forte expansão por algo que a comunidade pode vir a produzir ou ainda 4. a aplicação de processos de produtividade mais elevada em atividades antigas (para poder vender os seus produtos mais barato).

Comunidades, principalmente no Nordeste e Norte, desenvolveram carnavais fora de época, festivais religiosos, folguedos tradicionais etc. que atraem grande número de visitantes, com cujos gastos conseguem aumentar a sua renda monetária. Na medida que esta opção depende apenas de inventividade e capacidade administrativa, ela está sempre disponível, embora em algum momento, o crescimento da demanda por este tipo de peregrinação/turismo deve encontrar seus limites.

Outras comunidades se desenvolvem à base dos chamados "arranjos produtivos locais" que são muito variados. A maioria dos produtos já tem a produção ou a distribuição concentrada em determinadas localidades, o que torna arriscado tentar criar um novo arranjo produtivo local. Mas, o incessante progresso tecnológico cria novos produtos, alguns com demanda em rápida expansão. São exemplos recentes o celular, o DVD, o patinete, o equipamento para surf, para pesca submarina, para outros esportes de alto risco e assim por diante.

Cabe aos agentes de desenvolvimento (dos quais trataremos adiante) abrir à comunidade o leque de alternativas de desenvolvimento disponíveis e deixar que a comunidade faça sua escolha. Para tanto, é preciso que a comunidade acesse as informações pertinentes para a escolha, o que provavelmente demanda a assistência dos agentes externos. Como a comunidade deve escolher uma entre muitas possibilidades, parece-nos essencial que ela mesma se apodere dos conhecimentos que lhe permitam escolher da forma mais consciente possível.

Talvez não seja recomendável abreviar esta etapa do desenvolvimento, pois nela se dá um aprendizado essencial. Este aprendizado deve ser de todos, dos mais e dos menos instruídos, das mulheres e dos jovens e dos homens e dos velhos, dos desinibidos que falam bem e dos tímidos que não ousam levantar a voz. Trata-se de aprender como a economia de mercado funciona, ou melhor, de como nós interpretamos o seu funcionamento. E também aprender de como se discutem alternativas e se tomam decisões democraticamente. Estes aprendizados são

imprescindíveis para que o desenvolvimento não degenera, com a perda de seu caráter democrático e solidário.

### Os agentes de desenvolvimento

O processo de desenvolvimento requer um relacionamento simbiótico entre a comunidade e os profissionais que estamos denominando 'agentes de desenvolvimento'. Estes representam bancos públicos, serviços públicos (como o SEBRAE ou o SESCOOP), agências de fomento da economia solidária, ligadas à Igreja, sindicatos ou universidades ou então movimentos sociais. A missão inicial dos agentes é levar à parte da comunidade, mais esclarecida ou mais inconformada com a situação, a consciência de que o desenvolvimento é possível pelo esforço conjunto da comunidade, amparado por crédito assistido e acompanhamento sistemático (incubação).

Esta consciência é levada então ao conjunto da comunidade, o que deve desencadear um processo educativo ou de educação política, econômica e financeira de todos os membros. Trata-se de capacitação adquirida no enfrentamento dos problemas reais, à medida que eles vão se colocando. No decorrer do processo, instituições vão surgindo por meio das quais a comunidade se organiza para promover o seu desenvolvimento: assembléia de cidadãos, comissões para diferentes tarefas, empresas individuais, familiares, cooperativas e associações de diferentes naturezas. O poder público local poderá se associar ao processo e se fazer representar, quando necessário, em comitês mistos públicos-privados.

A participação do banco ou serviço público na busca da brecha de mercado pode ser essencial, desde que ele possua ou levante as informações relevantes sobre os mercados - locais, regionais, nacionais ou mundiais - cogitados pela comunidade para se especializar. A própria comunidade deve se capacitar no manejo e interpretação das informações, pois do contrário ela terá de se conformar com as propostas e recomendações dos agentes de desenvolvimento. O relacionamento entre a comunidade e os agentes deve se tornar crescentemente igualitário, mediante a contínua troca de saberes. Nesta troca, os membros da comunidade recebem ensinamentos e os oferecem aos agentes, num processo de educação política mútua.

A experiência das incubadoras universitárias de cooperativas populares atesta que este tipo de processo é real e é essencial para que o desenvolvimento solidário possa se dar.

Os agentes de desenvolvimento terão de ser preparados para sua tarefa árdua e delicada ao mesmo tempo. O ideal é que a preparação se faça em equipe, composta por profissionais ligados a diversas entidades. Também aqui a pedagogia da

capacitação será possivelmente a mais adequada: treinamento teórico entremeado por idas à comunidade, onde a luta com os problemas reais levantará novos temas a serem destrinchados depois, no estudo teórico.

Conviria criar um centro nacional de preparação de agentes de desenvolvimento, em que os conhecimentos gerados pelas experiências de desenvolvimento comunitário, nas diversas regiões do país, possam ser reunidos e sistematizados. Deste trabalho deverão resultar métodos de promoção de desenvolvimento comunitário, mas sem a pretensão de oferecer um caminho único ou a 'melhor prática' pois cada comunidade é única em suas potencialidades. Os métodos devem servir para prevenir erros e enganos e minorar angústias, decorrentes de impasses e conflitos, muitos comuns no decorrer de transformações sociais de grande amplitude.

### A coordenação do desenvolvimento comunitário

O pequeno tamanho da comunidade pobre e o seu relativo isolamento fragilizam suas possibilidades de se desenvolver por meio do próprio esforço (com apoio público). Um centro nacional de preparação de agentes de desenvolvimento poderia promover entrosamento das comunidades com a mesma especialização ou com especializações complementares, fortalecendo-as.

Uma federação de comunidades com a mesma especialização, seja ela agricultura, artesanato, turismo ou o que for, configura o que hoje se conhece como Arranjo Produtivo Local (APL), em que desenvolvimento tecnológico, compra de insumos e marketing de produtos podem ser feitos em comum. A proximidade geográfica tem sido decisiva para os APLs clássicos, mas com o desenvolvimento da Internet talvez seja possível construir Arranjos, com atividades coordenadas à distância. O centro nacional poderia colocar as comunidades, com possibilidades de se federar, em contato e os agentes de desenvolvimento as assistiriam na construção de APLs.

Também comunidades com especializações complementares - tecidos e confecções, produtoras de rações e criadoras de animais etc. - teriam boas razões para se federar e coordenar esforços de desenvolvimento para o benefício de todas. O centro nacional de preparação poderia criar espaço de negociação para todas as comunidades, tendo em vista constituir uma divisão geográfica de trabalho que compatibilizasse o desenvolvimento conjunto de todas as comunidades.

### A organização do desenvolvimento local

Poderia parecer lógico concentrar a atividade da União em prol do desenvolvimento local num único centro. Neste momento, ele está sendo promovido por diferentes Ministérios: de Integração Nacional, de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Externo, de Segurança Alimentar (CONSADs) e de Desenvolvimento Agrário, pelo menos. Sem falar do SEBRAE, dos bancos públicos, do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES), do Ministério das Cidades, do Turismo, da Pesca e da Piscicultura e do de Minas e Energia.

No interesse da autonomia das comunidades, o desenvolvimento comunitário deveria ser deixado para a iniciativa das autoridades municipais e estaduais. O apoio dos órgãos da União deveria ser coordenado, para evitar duplicação de esforços e disputas por competências e para centralizar a preparação dos agentes de desenvolvimento e a promoção do entrosamento das comunidades na construção de seu desenvolvimento. Mas, esta coordenação deveria ser feita por um Grupo de Trabalho Interministerial, que preservasse a autonomia dos diversos órgãos em sua ação. Para não perder a riqueza da diversidade de abordagens, o melhor seria que cada comunidade pudesse contar com o apoio dos vários ministérios que tivessem afinidade com suas características e aspirações.

Como foi argumentado acima, o trabalho direto com a comunidade deveria ficar a cargo de Agências de Fomento ou de Movimentos Sociais, que já realizam este tipo de atividade, têm conhecimentos acumulados e possuem credibilidade. Desenvolvimento comunitário já está acontecendo no Brasil há décadas, portanto não se está partindo do marco zero. A novidade seria a ampliação do apoio federal sistematizado e coordenado, mas sem qualquer intenção de padronizá-lo, pelas razões já aventadas.

 		<b>POLÍTICA</b>		Folha: <b>13/27</b>
Código: POL-BANCOBEM-02		Distribuição: FÓRUM BEM MAIOR; ATELIÊ DE IDÉIAS; BANCO BEM		
<b>Título: CONCESSÃO DE CRÉDITO</b>				
Revisão: <b>00</b>	Motivo da Revisão: <b>EMIÇÃO INICIAL</b>	Data da Revisão: <b>29/02/2009</b>	Data da Próxima Revisão: <b>28/02/2010</b>	
<b>Palavra(s) Chave: CRÉDITO, CRITÉRIO, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>				
<b>Responsável:</b>		<b>Aprovado por:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	
Zenaide Costa Vazzoler - Gestora do Banco Bem		Nome - Representante do Fórum Bem Maior		

## SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Campo de Aplicação
3. Referências
4. Definições
5. Diretrizes/ Critérios

## OBJETIVO

Estabelecer uma política para Concessão de Crédito no Banco Bem, visando definir as linhas de crédito e os critérios em consenso com a comunidade.

## CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicável ao Banco Bem

## REFERÊNCIAS

Termo de Referência dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento

Cartilha de Economia Solidária do Fórum de Economia Popular Solidária - FEPS

## DEFINIÇÕES

- ▶ **Banco Comunitário de Desenvolvimento:** É um sistema integrado de crédito, produção, comércio e consumo, que promove o desenvolvimento local, e busca a melhoria da qualidade de vida, na perspectiva da Economia Solidária.
- ▶ **Economia Solidária:** organização de trabalhadores que estão ou tendem a ficar marginalizados no mercado formal de trabalho (Paul Singer);

 		<b>POLÍTICA</b>		Folha: <b>14/27</b>
Código: POL-BANCOBEM-02		Distribuição: FÓRUM BEM MAIOR; ATELIÊ DE IDÉIAS; BANCO BEM		
<b>Título: CONCESSÃO DE CRÉDITO</b>				
Revisão: <b>00</b>	Motivo da Revisão: <b>EMISSION INICIAL</b>	Data da Revisão: <b>29/02/2009</b>	Data da Próxima Revisão: <b>28/02/2010</b>	
Palavra(s) Chave: <b>CRÉDITO, CRITÉRIO, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>				
Responsável:		Aprovado por:		
Nome:	Rubrica:	Nome:	Rubrica:	
Zenaide Costa Vazzoler - Gestora do Banco Bem		Nome - Representante do Fórum Bem Maior		

## DIRETRIZES/ CRITÉRIOS

- ▶ O Banco Bem concede 03 (três) linhas de crédito:
  - ✓ Crédito Produtivo;
  - ✓ Crédito de Consumo;
  - ✓ Crédito Habitacional.
- ▶ Todos os critérios de concessão de crédito comunitário do Banco Bem deverão ser levados para aprovação do Fórum de Desenvolvimento Comunitário Bem Maior;
- ▶ Os recursos do capital solidário serão distribuídos proporcionalmente entre as comunidades da Poligonal 1, de acordo com o número de domicílios (Fonte: Sebrae):
 

✓ São Benedito: 1.755 (25,25%);	✓ Itararé: 1.500 (21,58%);
✓ Consolação: 400 (5,76%);	✓ Engenharia: 122 (1,76%);
✓ Floresta: 142 (2,04%);	✓ Bairro da Penha: 1.435 (20,65%);
✓ Jaburu: 924 (13,29%);	✓ Bonfim: 672 (9,67%).
- ▶ Serão criadas filas de espera para cada comunidade da Poligonal 1;
- ▶ Os critérios gerais para concessão são:
  - ✓ Ser morador, há no mínimo 01 (um) ano, da Poligonal 1 do município de Vitória/ES, contemplando as comunidades de São Benedito, Bairro da Penha, Itararé, Consolação, Jaburu, Floresta, Bonfim e Engenharia;
  - ✓ Ser referendado no mínimo por 03 (três) moradores da Poligonal 1, sendo que os mesmos devem ser moradores há no mínimo 01 (um) ano e no mínimo 02 (dois) deles devem ser vizinhos do proponente;
  - ✓ Os critérios de concessão de crédito não obrigam o nome positivado nos órgãos oficiais de proteção ao crédito;
  - ✓ Eventuais inadimplências implicarão na concessão de créditos futuros.

 		<b>POLÍTICA</b>		Folha: <b>15/27</b>
Código: POL-BANCOBEM-02		Distribuição: FÓRUM BEM MAIOR; ATELIÊ DE IDÉIAS; BANCO BEM		
<b>Título: CONCESSÃO DE CRÉDITO</b>				
Revisão: <b>00</b>	Motivo da Revisão: <b>EMISSION INICIAL</b>	Data da Revisão: <b>29/02/2009</b>	Data da Próxima Revisão: <b>28/02/2010</b>	
<b>Palavra(s) Chave: CRÉDITO, CRITÉRIO, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>				
<b>Responsável:</b>		<b>Aprovado por:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	
Zenaide Costa Vazzoler - Gestora do Banco Bem		Nome - Representante do Fórum Bem Maior		

► Os critérios específicos para concessão são:

✓ Crédito Produtivo:

- Ser ou estar disposto a ser um empreendimento da Economia Solidária, seja Familiar ou Coletivo;
- Apresentar um projeto descrevendo o empreendimento economicamente viável comprovando o item anterior;
- Apresentar 03 (três) referências comerciais e/ou contas quitadas (além de ser referendado pela vizinhança);
- Ser aprovado pelo Comitê de Análise de Crédito, que deverá ser composto por:
  - 02 (dois) representantes do Fórum Bem Maior;
  - Equipe do Banco Bem;
  - 01 (um) representante da CoopBem.
- O empreendimento que for fixo deverá funcionar na Poligonal 1;
- O empreendimento deverá aceitar Moeda Bem;
- O limite para concessão de crédito produtivo é de R\$ 5.000,00;
- O número de parcelas será determinado na análise de crédito, sendo que deverá ser no prazo máximo de 24 meses;
- O cliente que solicitar o crédito produtivo novamente deverá entrar na lista de espera existente.

✓ Crédito de Consumo:

- Das 03 (três) referências da Poligonal 1, 01 (um) morador deverá ser cliente adimplente do Banco Bem ou ter participação em 02 (duas) plenárias ordinárias consecutivas do Fórum Bem Maior;
- O crédito de consumo deverá ser concedido em Moeda Bem;

 		<b>POLÍTICA</b>		Folha: <b>16/27</b>
<b>Código:</b> POL-BANCOBEM-02		<b>Distribuição:</b> FÓRUM BEM MAIOR; ATELIÊ DE IDÉIAS; BANCO BEM		
<b>Título: CONCESSÃO DE CRÉDITO</b>				
<b>Revisão:</b> <b>00</b>	<b>Motivo da Revisão:</b> <b>EMISSÃO INICIAL</b>	<b>Data da Revisão:</b> <b>29/02/2009</b>	<b>Data da Próxima Revisão:</b> <b>28/02/2010</b>	
<b>Palavra(s) Chave: CRÉDITO, CRITÉRIO, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>				
<b>Responsável:</b>		<b>Aprovado por:</b>		
<b>Nome:</b> Zenaide Costa Vazzoler - Gestora do Banco Bem	<b>Rubrica:</b>	<b>Nome:</b> Nome - Representante do Fórum Bem Maior	<b>Rubrica:</b>	

- O limite para concessão de crédito de consumo é de 50,00 Bens, sendo dividido no máximo em 02 (duas) parcelas;
- O cliente que solicitar o crédito de consumo novamente deverá entrar na lista de espera existente.
- ✓ Crédito Habitacional:
  - Apresentar 02 (duas) referências comerciais e/ou contas quitadas (além de ser referendado pela vizinhança);
  - A ordem de concessão do crédito será definida por critérios técnicos;
  - O limite para concessão de crédito habitacional é de R\$ 5.000,00;
  - O número de parcelas será determinado na análise de crédito, sendo que deverá ser no prazo máximo de 24 meses;
  - O material de construção utilizado nas obras deverá ser adquirido prioritariamente na Poligonal 1 (caso exista e seja economicamente viável);
  - As obras deverão utilizar mão de obra da Poligonal 1;
  - Sempre que possível, deverá ser utilizada tecnologia limpa na construção.
- ▶ O acompanhamento pós-crédito deverá seguir as seguintes regras:
  - ✓ Crédito Produtivo:
    - Visitas trimestrais dos Agentes de Crédito para clientes adimplentes e mensais para clientes inadimplentes;
    - Visitas mensais dos Agentes de Crédito com participação comunitária (no mínimo 02 pessoas) para clientes inadimplentes há mais de 03 (três) meses e visitas trimestrais para casos de sucesso.
  - ✓ Crédito de Consumo:
    - Contactar no mínimo semanalmente os clientes inadimplentes.
  - ✓ Crédito Habitacional:

 		<b>POLÍTICA</b>		Folha: <b>17/27</b>
Código: POL-BANCOBEM-02		Distribuição: FÓRUM BEM MAIOR; ATELIÊ DE IDÉIAS; BANCO BEM		
<b>Título: CONCESSÃO DE CRÉDITO</b>				
Revisão: <b>00</b>	Motivo da Revisão: <b>EMISSION INICIAL</b>	Data da Revisão: <b>29/02/2009</b>	Data da Próxima Revisão: <b>28/02/2010</b>	
<b>Palavra(s) Chave: CRÉDITO, CRITÉRIO, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>				
<b>Responsável:</b>		<b>Aprovado por:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Rubrica:</b>	
Zenaide Costa Vazzoler - Gestora do Banco Bem		Nome - Representante do Fórum Bem Maior		

- Visitas trimestrais dos Agentes de Crédito para clientes adimplentes e mensais para clientes inadimplentes;
  - Visitas mensais dos Agentes de Crédito com participação comunitária (no mínimo 02 pessoas) para clientes inadimplentes há mais de 03 (três) meses e visitas trimestrais para casos de sucesso;
  - Visitas semanais de acompanhamento realizadas por um Técnico do Bem Morar até a conclusão das obras.
- Os critérios para aprovação dos créditos produtivo e habitacional pelo Comitê de Análise de Crédito são:
- ✓ O Comitê deverá analisar somente as solicitações dos proponentes que tiverem capacidade de pagamento;
  - ✓ A aprovação deverá ser unânime;
  - ✓ Todos os participantes do Comitê terão direito a voto com o mesmo peso.
- Os casos que não foram abordados nesta Política, deverão ser levados para o Comitê de Análise de Crédito.



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

FICHA DE ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA

**Habitacional**

**1. Nome:** \_\_\_\_\_ **D. Nasc** \_\_\_\_\_

**2. Endereço:** \_\_\_\_\_

**3. Bairro:** \_\_\_\_\_ **Referência:** \_\_\_\_\_

**4. Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **5. N° Beneficiários:** \_\_\_\_\_ **6. Sexo:** F ( ) M ( )

**7. Telefones:** \_\_\_\_\_

**8. CPF:** \_\_\_\_\_ **9. RG:** \_\_\_\_\_ **10. Profissão** \_\_\_\_\_

**11. Casa própria:** SIM ( ) NÃO ( ) **Renda:** \_\_\_\_\_

**12. No caso de aluguel:**

**Locatário (nome e telefone):** \_\_\_\_\_

**Familiar que tenha casa própria (nome e telefone)** \_\_\_\_\_

**13. Nome do cônjuge ou companheiro (a)** \_\_\_\_\_

**Profissão** \_\_\_\_\_ **Telefone** \_\_\_\_\_ **Renda** \_\_\_\_\_

**14. Renda mensal familiar:**

Até 1 salário ( ) de 1 a 2 ( ) de 2 a 3 ( ) Acima de 3 salários ( ) **Total** \_\_\_\_\_

**15. Comprovada:** SIM ( ) NÃO ( )

Fonte: Salário ( ) Aposentadoria ( ) Bolsa família ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_

**16. No caso de emprego: Firma, endereço e tel. comercial :** \_\_\_\_\_

**17. Despesas mensais da família:**

Alimentação \_\_\_\_\_ Água \_\_\_\_\_ Energia \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Aluguel/IPTU \_\_\_\_\_

Gás de cozinha \_\_\_\_\_ Transporte \_\_\_\_\_ Dívidas \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_ **Total:** \_\_\_\_\_

**18. Motivo da solicitação de crédito:**

**19. Valor solicitado:** \_\_\_\_\_ **Nr. de prestações** \_\_\_\_\_ **Valor das prestações** \_\_\_\_\_

**20. Plano de Aplicação dos recursos**

Discriminação	Valor Total

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

<b>TOTAL</b>	

**21. Demonstrativo:**

<b>CAPACIDADE DE PAGAMENTO</b>	
6. Receita mensal familiar	
7. Despesa mensal familiar	
8. Resultado operacional (6-7)	
9. Capacidade de Pagamento (80% do item 8)	
8. Prestação do empréstimo pretendido	

**22. Experiência profissional / qualificação / comportamento empreendedor:**

---

---

**23. Descrever situação da casa e necessidade da reforma**

---

---

---

**24. Valor solicitado p/ reforma:** \_\_\_\_\_

**25. Tem nome positivado:** ( ) Sim ( ) Não

**26. Referências:**

**Vizinhos (nome e telefone)**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Comercial (nome, telefone e referência)**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Observações Gerais**

---

---

---

**Data da 1ª visita ao Banco:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_**

**Agente de Crédito responsável:** \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

FICHA DE ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA

**Produtivo**

1. Nome: \_\_\_\_\_ D. Nasc \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Bairro: \_\_\_\_\_ Referência: \_\_\_\_\_

4. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 5. N° Beneficiários: \_\_\_\_\_ 6. Sexo: F ( ) M ( )

7. Telefones: \_\_\_\_\_

8. CPF: \_\_\_\_\_ 9. RG: \_\_\_\_\_ 10. Profissão \_\_\_\_\_

11. Casa própria: SIM ( ) NÃO ( ) Renda: \_\_\_\_\_

12. No caso de aluguel:

Locatário (nome e telefone): \_\_\_\_\_

Familiar que tenha casa própria (nome e telefone) \_\_\_\_\_

13. Nome do cônjuge ou companheiro (a) \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Renda \_\_\_\_\_

14. Renda mensal familiar:

Até 1 salário ( ) de 1 a 2 ( ) de 2 a 3 ( ) Acima de 3 salários ( ) Total \_\_\_\_\_

15. Comprovada: SIM ( ) NÃO ( )

Fonte: Salário ( ) Aposentadoria ( ) Bolsa família ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_

16. No caso de emprego: Firma, endereço e tel. comercial : \_\_\_\_\_

17. Despesas mensais da família:

Alimentação \_\_\_\_\_ Água \_\_\_\_\_ Energia \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Aluguel/IPTU \_\_\_\_\_

Gás de cozinha \_\_\_\_\_ Transporte \_\_\_\_\_ Dívidas \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_ Total: \_\_\_\_\_

18. Motivo da solicitação de crédito:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

19. No caso de crédito produtivo - endereço do empreendimento, caso já exista (com referência):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

**20. Ramo de atividade:** comércio  produção  serviço

**21. Despesas Mensais do empreendimento (R\$)**

Item	Valor
Matéria Prima/mercadoria	
Mão de obra	
Limpeza/manutenção de equipamentos	
Água	
Energia	
Aluguel/IPTU	
Telefone	
Transporte	
Dívidas (parcela mensal)	
Outros	
<b>TOTAL</b>	

**Existência de dívidas / empréstimos contraídos no empreendimento:**

Instituição 1 \_\_\_\_\_ valor da prestação \_\_\_\_\_

Instituição 2 \_\_\_\_\_ valor da prestação \_\_\_\_\_

**22. Receitas Mensais do empreendimento - R\$ (caso já exista):**

Descrição dos produtos / serviços	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço total
<b>Total da receita</b>	-	-	-	

**23. Valor solicitado:** \_\_\_\_\_ **Nr. de prestações** \_\_\_\_\_ **Valor das prestações** \_\_\_\_\_

**24. Plano de Aplicação dos recursos**

Compras (equip/mercadorias / m. prima)	Quant.	V. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			

**25. Demonstrativos:**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Valor
----------------------------	-------

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

1. Receita do empreendimento	
2. Custos das Mercadorias / matéria prima	
3. Margem de Contribuição (1) - (2)	
4. Custos Fixos	
5. Resultado Operacional (3) - (4)	
<b>CAPACIDADE DE PAGAMENTO</b>	
6. Resultado Operacional	
7. Disponibilidade Familiar (item 14 -receitas - item 17 -despesas)	
8. Disponibilidade Total (6+7)	
9. Capacidade de Pagamento (80% do item 8)	
10. Prestação do empréstimo pretendido	

**26. Experiência profissional / qualificação / comportamento empreendedor:**

---

---

---

**27. Referências:**

**Vizinhos (nome e telefone)**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Outras pessoas / fornecedores (nome, telefone e referência)**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Observações Gerais**

---

---

---

**Data da 1ª visita ao Banco:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vitória,** \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Agente de Crédito responsável:** \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



Ateliê de Idéias

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

**Contrato de Crédito de Consumo**

Declaramos que no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ foi cedido o credito de consumo para \_\_\_\_\_ portador (a) do ID: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, situado (a) no Bairro \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_. Nº. \_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_.

Número de Beneficiários: \_\_\_\_\_

O comitê de Aprovação de Crédito do Banco Bem, mediante indicação da Comunidade, concedeu o crédito no valor de \_\_\_\_\_ Bens, sem juros, que será pago em \_\_\_ parcelas de \_\_\_ (Bens/Reais) no dia \_\_\_ de \_\_\_/20\_\_.

O pagamento será efetuado no Banco Bem, em Moeda Bem ou em Real.

Com a Moeda Social Bem o cliente poderá somente adquirir produtos em estabelecimentos cadastrados pelo Banco Bem. Dentro do Território do Bem

O atraso das parcelas prejudicará em créditos futuros.

O cliente se compromete a cumprir o que está acordado neste contrato.

Telefone de contato do Banco Bem: (27) 3227-7235 / (27) 8166-5352 (das 08hs às 14hs).

Banco Bem: \_\_\_\_\_

Recebi, nesta data, o valor de \_\_\_ Bens, referente ao empréstimo solicitado.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cliente: \_\_\_\_\_

.....

1ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pagamento dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

2ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pagamento dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

**Contrato de Crédito Habitacional**

Declaramos que no dia \_\_\_\_ de (MÊS) de (ANO), foi concedido o crédito Habitacional para \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, D.N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, moradora da Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_

**Nº de beneficiários:** \_\_\_\_\_

O Comitê de Aprovação de Crédito do Banco Bem, mediante visita da Analista de crédito realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e referências da comunidade, aprovou o crédito no valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_ com juros de 0,75% totalizando R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_.que será pago em \_\_ parcela(s) no valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_ todo dia \_\_, iniciando no mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ e terminando no mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Na primeira parcela, o cliente deverá pagar uma taxa administrativa de 1% do total do crédito, no valor de R\$\_\_\_\_,\_\_\_\_.

Os valores das Parcelas e da Taxa Administrativa devem ser depositados em conta bancária da Associação Ateliê de Idéias, no Banco \_\_\_\_\_, Agencia \_\_\_\_\_ Operação \_\_\_\_\_, Conta \_\_\_\_\_-\_\_\_\_. Ficando o cliente responsável por entregar os comprovantes de depósitos na sede do Banco Bem.

O cliente poderá pagar seu empréstimo em moeda Bem ou em Real, ou nas duas moedas, podendo fazer o depósito parte em real e pagar no Banco Bem o restante em moeda Bem.

**O atraso das parcelas prejudicará futuros créditos.**

**O cliente deverá contratar mão-de-obra local e também comprar o material de construção (quando possível) dentro do Território do Bem.**

O cliente se compromete a cumprir o que está acordado neste contrato.

Banco Bem: *NOME DA AGENTE DE CRÉDITO*

Cliente: \_\_\_\_\_

Recibo de Crédito Concedido

Recebi, nesta data, o valor de R\$X.XXX,XX através do cheque Nº XXXXXX, banco XXXXXX, referente ao empréstimo aprovado pelo Comitê.

Cliente: \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

1ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

2ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

3ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

4ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

5ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

6ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

7ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

8ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

9ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

10ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

11ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

12ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

**Contrato de Crédito Produtivo**

Declaramos que no dia \_\_\_ de (MÊS) de (ANO), foi concedido o crédito Produtivo para \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, D.N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, moradora da Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_.

**Nº de beneficiários:** \_\_\_\_

O Comitê de Aprovação de Crédito do Banco Bem, mediante visita da Analista de crédito realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e referências da comunidade, aprovou o crédito no valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ com juros de 0,5% totalizando R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ que será pago em X parcela(s) no valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ todo dia XX, iniciando no mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ e terminando no mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_. Na primeira parcela, o cliente deverá pagar uma taxa administrativa de 1% do total do crédito, no valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_.

Os valores das Parcelas e da Taxa Administrativa devem ser depositados em conta bancária da Associação Ateliê de Idéias, no Banco \_\_\_\_\_, Agencia \_\_\_\_\_ Operação \_\_\_\_\_, Conta \_\_\_\_-\_\_\_\_. Ficando o cliente responsável por entregar os comprovantes de depósitos na sede do Banco Bem.

O cliente poderá pagar seu empréstimo em moeda Bem ou em Real, ou nas duas moedas, podendo fazer o depósito parte em real e pagar no Banco Bem o restante em Moeda Bem.

**O atraso das parcelas prejudicará créditos futuros.**

**O cliente deverá, sempre que possível, contratar mão-de-obra local dentro do Território do Bem.**

O cliente deverá trazer uma cópia do comprovante das compras efetuadas. O cliente se compromete a receber a moeda Bem em seu estabelecimento e a fornecer desconto para quem comprar com a mesma. O cliente colocará a disposição do Banco Bem aquilo que adquiriu com o crédito, caso não consiga quitar o seu crédito.

O cliente se compromete a cumprir o que está acordado neste contrato

Banco Bem: *NOME DA AGENTE DE CRÉDITO*

CLIENTE \_\_\_\_\_

.....

**Recibo de Crédito Concedido**

Recebi, nesta data, o valor de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_, através do cheque Nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, referente ao empréstimo aprovado pelo Comitê.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Cliente: \_\_\_\_\_



**Ateliê de Idéias**

**Associação Ateliê de Idéias**

CNPJ 06.044.098/0001-65

Inscrição estadual: 082.319.32-4

1ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

2ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

3ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

4ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

5ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

6ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

7ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

8ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

9ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

10ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

11ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

12ª Parcela: Vencimento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Pagamento dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura de quem recebeu \_\_\_\_\_

RUA TENENTE SETÚBAL, 93- BAIRRO SÃO BENEDITO - VITÓRIA-ES.

CEP 29.047-850 – TEL: 3227-7235 / 8807-2457